PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Procuradoria Geral
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.

Câmara Municipal 05 FLS

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 10/05/2021
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 25 /2021

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 24/05/2021
Presidente

LEI Nº 1998 /2021

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 31/05/2021
Presidente

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com a fonte de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS, MG, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Bicas/MG, com base na fonte de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, com base no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme tabela em anexo único do presente projeto.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares serão abertos para atender, exclusivamente, ao objeto de suas vinculações, conforme parágrafo único do art.8º da Lei Complementar nº101, de 4 de março de 2000.

Art. 2º - O Poder Executivo deve respeitar de forma estrita as rubricas a que se destinam os recursos financeiros, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Dentro de cada rubrica o Poder Executivo pode alocar os recursos de forma a melhor atender a secretaria ao qual o recurso foi destinado;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 31/05/2021
PRESIDENTE

Bicas, 02 de junho de 2021.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

À SANÇÃO
Em 02/06/2021
Presidente

SANCIONADO
EM 02/06/2021
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:
02/06/21 A 16/06/21
Emanuelle Barreto
Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – MG - CEP 36.600-000

CNPJ 17.722.935/0001-84

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SALDO ATUAL
Vinculado		
02	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	223.507,70
06	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	11.079,85
08	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	584,67
16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	3.068,86
17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	136.189,13
22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	7.992,01
23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	19,80
24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.228,03
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	442.196,54
43	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	6.365,13
45	TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	11.832,13
46	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	55.772,31
47	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	3.175,25
53	TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	103.981,95
54	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	201.266,59
55	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	425.651,63
56	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	22.923,10
57	MULTAS DE TRANSITO	834,52
59	TRANSF. REC. SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	324.262,54
60	TRANSF. UNIÃO DA PARC. DOS BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	62.717,07
61	AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	105.582,39
62	TRANSF. REC. P/ APLICAÇÃO EM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)	126.020,28
92	ALIENAÇÃO DE BENS	54.432,67
TOTAL		**2.370.684,15**

Câmara Municipal
Fls 80